



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **04 DE MAIO DE 2023**, às **09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 017/2023**, Menor Preço por Item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CONEXÃO IP – INTERNET PROTOCOL – QUE SUPORTE APLICAÇÕES TCP/IP E DISPONIBILIZE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Abril de 2023.

Regina Lucia de Souza
REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural *Pref. Municipal de Arenópolis*

Matéria: *Pregão Presencial nº 017/2023*

Data: *18 / 04 / 2023*

Danielle Coelho

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 12.070, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Altera o disposto no art. 64 da Lei nº 11.955, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 64 da Lei nº 11.955, de 09 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

LEI Nº 12.071, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Estado de Mato Grosso, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia, no âmbito do Estado de Mato Grosso, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica.

§ 1º Para consecução do disposto no *caput* deste artigo, ficam as empresas prestadoras do serviço telefônico fixo comutado e de telefonia móvel que atuam na área de abrangência em todo Estado de Mato Grosso obrigadas a constituir e manter cadastro especial de assinantes que manifestem oposição ao recebimento, via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos ou serviços.

§ 2º As empresas que utilizam os serviços de telefonia de bens ou serviços, antes de iniciar qualquer campanha de comercialização, deverão consultar os cadastros dos usuários que tenham requerido privacidade, bem como se abster de fazer ofertas de comercialização para os usuários neles constantes.

§ 3º Fica estabelecido que os telefonemas para oferta de produtos e serviços aos que não constarem na lista de privacidade telefônica devem ser realizados exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), sendo vedada qualquer ligação de *telemarketing* aos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário.

§ 4º Em qualquer caso, a oferta de produtos e serviços somente poderá ser efetuada mediante a utilização pela empresa de número telefônico que possa ser identificado pelo consumidor, sendo vedada a utilização de número privativo, devendo ainda identificar a empresa logo no início da chamada.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços de telefonia têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para constituir e divulgar a existência do referido cadastro, bem como formas de inscrição.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às penalidades do art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

REABERTURA DE EDITAL RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: Contratação De Empresa Para Requalificação Urbana E Paisagismo Na Praça Da Bandeira, Conforme Projeto. Informações específicas: Retifica-se o edital, alterando planilhas, dotação e projetos. Entrega dos Envelopes até: Às 08:30 horas, do dia 09 de Maio de 2023, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic. altoaia@hotmail.com e site: altoaraguaia.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 18 de Abril de 2023.
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 156/2022.

Contratada: Procen Projetos, Construcoes, Engenharia Ltda. Objeto: Construção De Uma Nova Unidade Escolar "Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck" - Conforme Convênio Estadual Seduc N. 1548/2021. Valor: Fica o presente acrescido o valor de R\$ 115.132,83 (cento e quinze mil cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), cerca de 2,02% do valor inicial da obra, conforme planilha, cronograma e parecer jurídico em anexo. Data: 12/04/2023

Alto Araguaia 18/04/2023
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 005/2023.

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de abril 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS MT, de acordo com este termo de referência das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 211145242, 211147261, MARCOS S BIUDES - ME inscrita no CNPJ sob o número 08.257.279/0001-03, no valor de R\$ 139.998,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). ALTO GARÇAS - MT, 18 de abril de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
017/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **04 DE MAIO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 017/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CONEXÃO IP - INTERNET PROTOCOL - QUE SUPORTE APLICAÇÕES TCP/IP E DISPONIBILIZE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESSA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 18 de Abril de 2023.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 09h30min do dia 18/04/2023 foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA da única empresa participante e habilitada, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, REFERETE à **Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução dos serviços de "Reforma e ampliação da Escola Municipal Otávio Ribeiro Borin, localizada no Distrito de Campinas do Araguaia, neste município de Bom Jesus do Araguaia/MT", conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos ao Edital correspondente**; Sagrou-se **Vencedora** do referido processo, a empresa **L.P. DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ: 05.511.353/0001-70, com seu valor Global de **R\$: 1.713.214,09 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e quatorze reais e novecentos e cinquenta e sete centavos)**. Observando que compareceu somente uma empresa interessada, não havendo necessidade de abrir prazo para interposição de recursos, de acordo com o artigo 109 inciso I b) da Lei nº 8.666/93 conforme registrado em Ata da sessão. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 18 de Abril de 2023. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT; **CONTRATADA:** **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.644.403,98 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos). **OBJETO:** O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 50.767,07M² DE PAVIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custo Unitário anexo ao Edital correspondente. VIGÊNCIA:** 18/04/2024. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 18 de Abril de 2023. **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. **CONTRATADA:** **L.P. DOS SANTOS - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.713.214,09 (Um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e quatorze reais e novecentos e cinquenta e sete centavos). **OBJETO:** O objeto deste contrato é a **Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução dos serviços de "Reforma e ampliação da Escola Municipal Otávio Ribeiro Borin, localizada no Distrito de Campina do Araguaia, neste município de Bom Jesus do Araguaia/MT", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custo Unitário anexo ao Edital correspondente. VIGÊNCIA:** 18/04/2024. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 18 de Abril de 2023. **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 004/2022 com sessão realizado em 14 de abril de 2023 às 08:30 horas com o objeto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos em urologia, neurologia, psiquiatria e prestação de serviços de fonoaudiólogo, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Credenciou** a empresa **EDUARDO ARAUJO SANTOS** CNPJ: **20.775.330/0001-66**, para o item **02** do edital - Prestação de serviço de consulta médica - especialização em Psiquiatria.

Brasnorte/MT, 17 de abril de 2023.

BRUNA BANDEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ASSESSORIA TECNICA I****Extrato do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para Execução de Obra de Urbanização e Reforma Interna do Ginásio Municipal Didi Profeta, localizado na Rua Padre Cassimiro, s/n, Bairro Santa Cruz, com área total de 13.080,04 m², no município de Cáceres. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 4.448.502,92 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 4.384.006,87**, proveniente do **Convênio 1555/2021**, firmado entre a **Prefeitura de Cáceres-MT** e o Governo do Estado de Mato Grosso através da **SINFRA/MT**, e **R\$ 64.496,05 de contrapartida**. O prazo de sua **Vigência** estipulado em **300 (trezentos) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e para a **Execução do Objeto** fica estipulado o prazo de **240 (duzentos e quarenta) dias** contados partir da Ordem de Serviço.

Cáceres - MT, 18 de abril de 2023.

Cristiano Neves da Silva Ramos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2023**

ABERTURA: 09 de maio de 2023. **OBJETO:** Aquisição de produtos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar (merenda), para atender as escolas municipais de ensino fundamental, infantil e escolas indígenas da Rede Pública Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, como demais repasses atendidos pelo FNDE. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 035/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 de abril de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 03 de maio de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 03 de maio de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de grupo gerador de energia para atender aos eventos realizados pelo município, teve como vencedora a empresa: **A. S. DE LEO PUBLICIDADES E EVENTOS**, com valor total de **R\$ 133.723,30 (cento e trinta e três mil e setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de abril de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

DECRETA:

Art. 1º - Após transcorrido os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de aprovação e classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado Excepcional nº 001/2023, para Monitor de Creche, publicados no Jornal Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO REFERIDO PROCESSO, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, no Mato Grosso, aos deztoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 225/2023**

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da prefeitura municipal de araputanga”

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 699/2006 e 1.151/2015;

RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	CARGO
I – ELENIR DOS SANTOS FERREIRA	Presidente	440	Professora
II – CLEBER MIRANDA DE BARROS	Membro	1656	Técnico Adm. Educacional
III – GLEIDE APARECIDA DE SOUZA	Membro	55	Gerente Administrativa da Sec. De Educação
IV – THATIELLE SILVA SCHIAVINATO	Membro	3020	Assessora de Governo II

§1º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante não ensejando qualquer remuneração.

§2º - A Comissão contará com a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir todas as determinações constante na legislação em vigor e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos deztoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 225/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora **GISELY APARECIDA MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 964, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, F-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/08/2016 á 31/07/2021, por um período de **90 (noventa) dias, a partir do dia 17/04/2023.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
N° 017/2023**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **04 DE MAIO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 017/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CONEXÃO IP – INTERNET PROTOCOL – QUE SUPORTE APLICAÇÕES TCP/IP E DISPONIBILIZE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 18 de Abril de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA**PREGOEIRA**

P O R T A R I A N.º. 099 ATÉ 0104/2023

P O R T A R I A N.º. 099/2023

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

O Sr. Luis Augusto Ferreira Godoi, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Diamante, nº 981E, Bairro Primavera, nesta cidade/ MT, portadora da Cédula de Identidade **Rg. N° 2549243-8 SSJ/MT e CPF nº. 022.xxx.xxx-16**, no Cargo de **Chefe de Seção**, junto a Secretaria Municipal de Administração, onde tomou posse no dia 03 de Abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



de abril de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023"
"REGISTRO DE PREÇO 011/2023"
"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023"
"Menor Preço Por ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, através do Pregoeiro, **Wisley Ribeiro do Amaral**, nomeado pela portaria 003/2022, torna público que realizará **PREGÃO** na modalidade **ELETRÔNICO** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal 43/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.** Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Abertura da Sessão: Dia 04/05/2023
Às 10:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br e www.bll.org.br – mais Informações pelo e-mail: E-mail:licitacao.altoparaguai@gmail.com Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local)**.

Alto Paraguai, MT, 18 de abril de 2023.

Wisley Ribeiro do Amaral
Pregoeiro

Portaria 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Srª. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa **GHF CONSULTORIA AMBIENTAL**, CNPJ: 23.702.575/0001-51, no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIO DE INFILTRAÇÃO**. Diante do exposto, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, que rege as compras públicas.

Alto Taquari – MT, 18 de Abril de 2023.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 008/2023

O Município de Araputanga – MT, através do Excelentíssimo Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal, confere a empresa: **OTZI METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 45.492.077/0001-64, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 532, Dona Zulmira, Uberlândia/MG, o Certificado de Registro Cadastral, tendo em vista que a referida empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS, constando como atividades econômicas desenvolvidas pela empresa:

Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de fundações
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviços de engenharia

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Testes e análises técnicas
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

exceto andaimes

A cadastrada é responsável por atualizar os documentos que percam a validade antes do prazo final de validade deste CRC. O presente CRC tem validade por um ano a contar da data de sua emissão.

Araputanga – MT, 11 de abril de 2023.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, reconhecendo como vencedoras as fornecedoras constantes do Aviso de Resultado, publicado na data de 11/04/2023, através do Diário Oficial do Tribunal de Contas nº 2919/2023, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.211 – Ano XVIII, Jornal Gazeta, Diário Oficial da União – Seção 03 nº 69, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 18 de abril de 2023.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Execução na Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico em Ruas e Avenidas do Município, conforme o Termo de Convênio nº. 0243-2022/SINFRA e a Prefeitura Municipal de Araputanga. Diante do resultado apresentado pela Agente de Contratação e emissão de Parecer Jurídico Favorável, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente Tomada de Preços nº 011/2022, acolhendo a manifestação da Agente de Contratação, e por consequência **ADJUDICO** o certame, sendo declarada como vencedora a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 25.220.650/0001-73, que apresentou a proposta no valor global **R\$ 1.919.633,82** (um milhão e novecentos e dezanove mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Araputanga-MT, 18 de abril de 2023.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

017/2023

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **04 DE MAIO DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, o **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 017/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CONEXÃO IP – INTERNET PROTOCOL – QUE SUPORTE APLICAÇÕES TCP/IP E DISPONIBILIZE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO DO EDITAL.**

O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 18 de Abril de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA